

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLAUDEMIR ELIAS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
22387610 SSP/SP

CIF
261.976.098-43

DATA NASCIMENTO
20/12/1976

FILIAÇÃO
GILBERTO ELIAS DA SILVA
A
ESTELITA GUERRA DA SILVA
VA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03699963163

VALIDADEZ
01/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
04/10/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
01/08/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

55489983904
SP823192237

DETRAN-SP (SAO PAULO)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1316365564

PROIBIDO PLASTIFICAR

1316365564

A CÓPIA CONFERE
COM O ORIGINAL

Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque, 24 de Ago 2016

PLANEJADOS M.A.Z.EIRELI

NIRE 35630649064

CNPJ 39.227.773/0001-40

LARISSA BRENDA MEDEIROS DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, Casada, Comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo/SP nascida em 26/10/1997, do documento de identidade RG 54.196.048-9, Orgão Emissor SSP/SP, empresária, do CPF 463.421.458-06 RESIDENTE DOMICILIADO(A) no(a) RUA ERVA PRATA 742 Bairro VILA PROGRESSO (ZONA LESTE) São Paulo SP CEP 08245-000. Titular da empresa individual "**PLANEJADOS M.A.Z. EIRELI**" com sede e domicílio a RUAS DAS NAIADES, 189 Bairro VILA PROGRESSO (ZONA LESTE) São Paulo SP CEP 08245210 registrada na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob o nire **35630649064** em sessão de 29 de Setembro de 2020, Resolve alterar sua Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

A titular resolve alterar o objetivo para :

Comércio Varejista De Móveis, Serviços De Montagem De Móveis De Qualquer Natureza, Reparação De Artigos Mobiliarios, Fabricação De Artigos De Serralheria, Obras De Acabamentos Da Construção, Serviços De Manutenção Em Geral, Pequenos Reparos, Comércio Varejista De Vidros, Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas, Prestação De Serviços De Serralheria Em Alumínio E Ferro, Prestação De Serviços De Montagem E Desmontagem De Divisorias, Prestação De Serviço De Limpeza De Telhados Calhas Rufos Em Geral ,prestação de serviço de limpeza de asseio prédios e domicílios, serviços de imunização de pragas de detização desratização e descupinização, Instalação e manutenção elétrica, Serviços especializados para construção, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de produtos farmaceuticos com manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosmeticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica.

CLAUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A titular resolve alterar o capital social O capital social será representado pela importância de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país pela titular acima qualificada.

CLAUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Altera-se o nome empresarial para **M.A.Z SERVICOS EIRELI**

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS
CLAUSULAS:

Graziely Staduto de Almeida
Escrevente Autorizada



LARISSA BRENDA MEDEIROS DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, Casada, Comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo/SP nascida em 26/10/1997, do documento de identidade RG 54.196.048-9 Orgão Emissor SSP/SP, empresária, do CPF 463.421.458-06 RESIDENTE DOMICILIADO(A) no(a) RUA ERVA PRATA 742 Bairro VILA PROGRESSO (ZONA LESTE) São Paulo SP CEP 08245000.

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial " M.A.Z SERVICOS EIRELI " com sede e domicilio a RUA DAS NAIADES, 189 Bairro VILA PROGRESSO (ZONA LESTE) São Paulo SP CEP 08245210 .

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª – Constituirá objeto da empresa:

Comércio Varejista De Móveis, Serviços De Montagem De Móveis De Qualquer Natureza, Reparação De Artigos Mobiliarios, Fabricação De Artigos De Serralheria, Obras De Acabamentos Da Construção, Serviços De Manutenção Em Geral, Pequenos Reparos, Comércio Varejista De Vidros, Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas, Prestação De Serviços De Serralheria Em Alumínio E Ferro, Prestação De Serviços De Montagem E Desmontagem De Divisorias, Prestação De Serviço De Limpeza De Telhados Calhas Rufos Em Geral ,prestação de serviço de limpeza de asseio prédios e domicílios, serviços de imunização de pragas dedetização desratização e descupinização, Instalação e manutenção elétrica, Serviços especializados para construção, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de produtos farmaceuticos com manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosmeticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica.

Cláusula 6ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial.

Cláusula 3ª – O capital social será representado pela importância de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

§ ÚNICA - A responsabilidade do Titular é limitada a importância total do capital Social integralizado.



Graziele Staduto de Almeida
Escrevente Autorizada

Cláusula 4ª – A Empresa iniciou suas atividades na data de 23/09/2020 com seu registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida pelo administradora **LARISSA BRENDA MEDEIROS DE OLIVEIRA** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular- Administrador declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo** - Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

São Paulo, 07 de Novembro 2021.

Larissa B medeiros de Oliveira
LARISSA BRENDA MEDEIROS DE OLIVEIRA





M.A.Z Serviços EIRELI - EPP



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: M.A.Z serviços EIRELI – EPP, firma estabelecida na Rua Suzana de Melo 12 A, Itaquera – São Paulo/SP, Cep: 08245-160, inscrita no CNPJ sob nº 39.227.773/0001-40, com seus atos arquivados na junta Comercial sob nº 3563069064, neste ato representada por seu sócio gerente **Larissa Brenda Medeiros de Oliveira**, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil SOLTEIRA, profissão DIRETORA, CPF nº 463.421.458-06, Cédula de Identidade nº 54.196.048-9, órgão expedidor SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Erva Prata, nº 742 – Vila Progresso – São Paulo/SP.

Graziely Staduto de Almeida
Escrivente Autorizada

OUTORGADO: **CLAUDEMIR ELIAS DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil CASADO, profissão GERENTE COMERCIAL, CPF nº 261.976.098-43, Cédula de Identidade nº 22.387.610-0, órgão expedidor SSP- SP, residente e domiciliado na cidade de RUA DAS NAIADES Nº 102 – VILA PROGRESSO - SÃO PAULO/SP.

OBJETIVO e PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, apresentar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicia' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

VALIDADE: 13 DE OUTUBRO DE 2022.

SÃO PAULO-SP, 13 DE ABRIL DE 2022.

Larissa Brenda Medeiros de Oliveira

M.A.Z SERVIÇOS EIRELI- EPP
CNPJ: 39.227.773/0001-40
Larissa Brenda Medeiros de Oliveira

M.A.Z ser
End. Comercial- Rua Suzana de Melo

Tel: (11) 94709-1086 / (11) 95449-3612 / (11) 3900-2825

Email: servicosmaz@gmail.com





M.A.Z Serviços EIRELI - ME

ANEXO IV

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03 DE 10/06/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07, DE 29/03/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

M.A.Z serviços EIRELI – ME, firma estabelecida na Rua Suzana de Melo 12 A, Itaquera – São Paulo/SP, Cep: 08245-160, inscrita no CNPJ sob nº 39.227.773/0001-40, com seus atos arquivados na junta Comercial sob nº 3563069064, neste ato representada por seu sócio gerente **Larissa Brenda Medeiros de Oliveira**, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil SOLTEIRA, profissão DIRETORA, CPF nº 463.421.458-06, DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 03/2022, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

SÃO PAULO-SP, 24 DE JUNHO DE 2022.

Larissa B medeiros de Oliveira

M.A.Z SERVIÇOS EIRELI- ME

CNPJ: 39.227.773/0001-40

Larissa Brenda Medeiros de Oliveira

RG Nº 54.196.048-9

CPF nº 463.421.458-06

DIRETORA

M.A.Z SERVIÇOS EIRELI – ME

End. Comercial- Rua Suzana de Melo 12 A, Itaquera – São Paulo/SP Cep:08245-160

Tel: (11) 94709-1086 / (11) 95449-5612 / (11) 3900-2823

Email:servicosmaz@gmail.com

m / e



M.A.Z Serviços EIRELI - ME

ANEXO VI

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03 DE 10/06/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07, DE 29/03/2022

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa M.A.Z serviços EIRELI – ME, firma estabelecida na Rua Suzana de Melo 12 A, Itaquera – São Paulo/SP, Cep: 08245-160, inscrita no CNPJ sob nº 39.227.773/0001-40 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 03/2022, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

SÃO PAULO-SP, 24 DE JUNHO DE 2022.

M.A.Z SERVIÇOS EIRELI- ME

CNPJ: 39.227.773/0001-40

Larissa Brenda Medeiros de Oliveira

RG Nº 54.196.048-9

CPF nº 463.421.458-06

DIRETORA

M.A.Z SERVIÇOS EIRELI – ME

End. Comercial- Rua Suzana de Melo 12 A, Itaquera – São Paulo/SP Cep:08245-160

Tel: (11) 94709-1086 / (11) 95449-5612 / (11) 3900-2823

Email:servicosmaz@gmail.com